

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO

INDICAÇÃO N.º ____/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 142

EM 23/04/2020 09:09

Glauco Sampaio

Prezado Senhor,

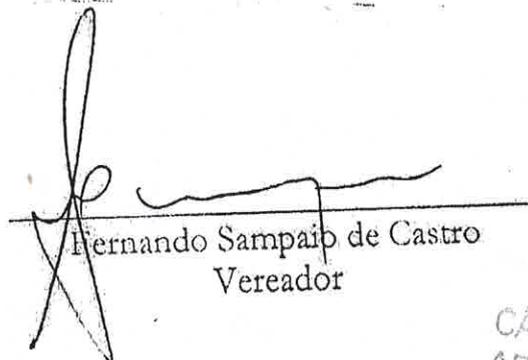
O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**: seja regulamentado pelo Executivo e colocado a disposição dos usuários dos estabelecimentos comerciais álcool em gel (70%), bem como a instalação de banner e/ou folheto informativo das medidas de prevenção para evitar o contágio pelo COVID-19 nas áreas de caixas eletrônicos das agências bancárias; nos veículos de transporte de uso coletivo; nos supermercado; padarias e comércios em geral que se encontram abertos conforme contido em decreto municipal.

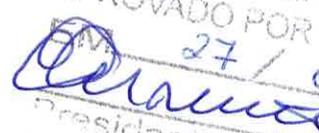
Mariana, 22 de abril de 2020.

Justificativa: Tal indicação visa garantir aos usuários desse espaço meio para higienização adequada das mãos a fim de evitar o contágio pelo novo coronavirus (COVID-19). Frisando que nos supermercados é de grande importância a disponibilização de álcool em gel, não apenas na entrada, mas também em todos os corredores. E ainda, é importante que seja fornecida informações de como evitar o contágio pelo novo coronavirus (COVID-19).

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,

Saudações Legislativas.


Fernando Sampaio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/04/2020

Presidente

Secretário